IMOVEL: Um terreno situado nesta cidade, que tem frente para um corredor que tem saida para a rua Conde Francisco Matarazzo nº 426, constituido pela casa nº 5, medindo para o referido corredor 6,50 metros de frente e nos fundos, -por 10,90 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, totalizando uma area de 70,85 m2, confrontando pela frente com o referido - corredor, de um lado com a casa nº 6, e de outro lado com a - casa nº 4, e pelos fundos com Luiz Bobate e Antonio Gogueli.- Cadastrado na Prefetura Municipal local sob nº 148.876. PROPRIETARIA: Zelia Teresinha Golfetto Calixto, brasileira, professora, casada sob o regime da comunhão de bens, com Jose - Carlos Calixto, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Saudade nº 2.279, portadora do - RG nº 3.283.496/SP, e do CPF nº 434.269.218/04. TITULO AQUISITIVO: R.1/45.207. Ribeirão Preto, 08 de fevereiro de 1984. O- Escrevente Autorizado (Claudio Ribeiro de Mendonça) Of- CR$560,00- Est- CR$112,00- Aps. CR$112,00- Total CR$784,- 00- Guia- 28/84- Recibo- 48.247.

Av.01/50.447 - RETIFICAÇÃO DO NOME E QUALIFICAÇÃO.
Em 17 de julho de 2015 - (prenotação n° 394.951 de 03/07/2015).
Por requerimento firmado neste município em 17 de maio de 2015, cópia da certidão de casamento emitida em 12 de novembro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito da Comarca, livro B-15, fls. 98-F, sob nº de ordem 4.488 e cópia do documento de identificação, digitalizado no protocolo nº 317.379, procede-se a presente averbação para constar que o nome correto do proprietário é **JOSÉ CARLOS SICA CALIXTO** e não como constou, é brasileiro, RG nº 3.649.851-8-SSP/SP, CPF/MF nº 125.877.708-82, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei n° 6.515/77, com **ZÉLIA TERESINHA GOLFETTO CALIXTO**, já qualificada.
O Oficial Substituto: _____, ***(Paulo Cesar Alves).***

Av.02/50.447 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.
Em 17 de julho de 2015 - (prenotação n° 394.951 de 03/07/2015).
Por requerimento mencionado na Av.01 e certidão de 17 de junho de 2015, expedida pela 7ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1004172-17.2014.8.26.0506 da 7ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 em face de **1)** SICA SOLUÇÕES EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 07.042.936/0001-24; **2) ZELIA TERESINHA GOLFETTO CALIXTO**, já qualificada e; **3) JOSÉ CARLOS SICA CALIXTO**, já qualificado. Valor da causa: **R$ 112.947,09** (cento e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e nove

(segue no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registrador de Imóveis via www.ridoc.com.br
ridoc.com.br Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 03/03/2026 13:31:44

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

centavos).
O Oficial Substituto: _____, *(Paulo Cesar Alves).*

Av.03/50.447 - PENHORA.
Em 10 de maio de 2021- (prenotação n° 499.718 de 27/04/2021).
Por certidão de 27 de abril de 2021 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 7º Ofício Cível desta comarca, PH000363920, referente aos autos de execução civil, processo nº 1004172-17.2014.8.26.0506, em que figuram como exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como executados *1)* **JOSÉ CARLOS SICA CALIXTO**, *2)* **ZELIA TERESINHA GOLFETTO CALIXTO**, já qualificados, e *3)* CALLCRED GESTÃO DE BOLETOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.042.936/0001-24, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R$ 280.235,87** (duzentos e oitenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Foi nomeado como depositário o executado **JOSÉ CARLOS SICA CALIXTO**.
Selo digital número: 111435321CF000300595JK213.
O Escrevente: _____, *(Luis Eduardo Manha dos Santos).*

Av.04/50.447 - PENHORA.
Em 03 de outubro de 2022- (prenotação n° 528.402 de 19/09/2022).
Por certidão de 19 de setembro de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 9º Ofício Cível desta comarca, PH000435600, referente aos autos de execução civil, processo nº 1042978-53.2016.8.26.0506, em que figuram, como exequente **RIBERCRED SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.380.132/0001-47, e como executados *1)* SCP GESTÃO DE TÍTULOS RECREATIVOS E CRÉDITOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 56.016.124/0001-10, e *2)* **JOSÉ CARLOS SICA CALIXTO**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R$ 548.802,63** (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dois reais e sessenta e três centavos). Foi nomeado como depositário o exequente **RIBERCRED SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA**. Foi penhorado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 57.245 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R$ 274.401,31.
Selo digital número: 111435321DU000496318HX22M.
O Escrevente: _____, *(Vitor Pessotti Candido).*

(segue na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 03/03/2026 13:31:44

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA 50.447 | **FICHA** 02

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2023.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Av.05/50.447 - PENHORA.
Em 08 de agosto de 2023- (prenotação n° 546.303 de 04/08/2023).
Por certidão de 03 de agosto de 2023 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 1ª Vara do Trabalho desta comarca, PH000477665, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0010939-24.2019.5.15.0004, em que figuram, como exequente **HELEODORA DEL BEM CALDAS**, CPF/MF nº 066.749.678-58, e como executados *1)* JOSÉ CARLOS GOLFETTO CALIXTO, CPF/MF nº 305.561.168-36, ***2)* JOSÉ CARLOS SICA CALIXTO**, já qualificado, e *3)* SCP GESTÃO DE TÍTULOS RECREATIVOS E CRÉDITOS S/S LTDA, CNPJ/MF nº 56.016.124/0001-10, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R$ 61.613,08** (sessenta e um mil, seiscentos e treze reais e oito centavos). Foi nomeado como depositário o executado **JOSÉ CARLOS GOLFETTO CALIXTO**. Justiça gratuita.
Selo digital número: 1114353 21LI000608769WJ23R.
A Escrevente: _____ ***(Shara Raissa Branquini Forggia).***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar